



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415 /2018

**Sarandi - Paraná**

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

### **RESOLUÇÃO Nº. 013, de 07 de Junho 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.**

#### ***Dispõe sobre Apresentação da PAS (Plano Anual de Saúde) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião extraordinária realizada em 06/06/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141 de 13/01/2012 e pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

Considerando que o Plano Anual de Saúde (PAS) foi elaborado por técnicos da secretaria municipal de saúde e amplamente discutido entre profissionais dos setores da saúde;

Considerando que o Plano Anual de Saúde de 2025 foi amplamente discutida nas reuniões do conselho quanto de comissões criadas para este fim.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar o PAS (Plano Anual de Saúde) de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

**Hugo Siqueira Robert Pinto**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 013/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**

Secretário Municipal de Saúde